



REQUERIMENTO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal, extensível ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que encaminhem a esta Casa de Leis, no prazo legal, resposta circunstanciada e documentada aos seguintes questionamentos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data):

1. Valores recebidos:

- a) Quais foram os montantes exatos de recursos oriundos do FUNDEB repassados ao município nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até o momento)?

2. Percentual mínimo para professores:

- a) Qual foi a aplicação efetiva dos recursos do FUNDEB no pagamento da remuneração dos professores da rede pública em efetivo exercício?
- b) Há destinação, ainda que parcial, de tais recursos para servidores inativos?

3. Aplicações em outras áreas:

- a) De que forma os recursos do FUNDEB foram utilizados na formação continuada dos professores, na aquisição de materiais didáticos e na compra de equipamentos e veículos destinados ao transporte escolar?

4. Desvio de função:

- a) Quais mecanismos de controle são adotados pela Administração para assegurar que os recursos do FUNDEB não sejam aplicados na remuneração de profissionais da educação em desvio de função, como, por exemplo, docentes deslocados para atividades administrativas em gabinetes ou secretarias?

5. Gestão e transparência:

- a) A prefeitura mantém contas bancárias específicas e exclusivas para o FUNDEB, conforme exigência legal?
- b) Os recursos recebidos foram devidamente alocados aos níveis e modalidades de ensino correspondentes às matrículas registradas?
- c) A municipalidade disponibiliza relatórios detalhados e acessíveis sobre a execução dos recursos, possibilitando a fiscalização efetiva por parte da comunidade, da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Educação?

6. Outros pontos relevantes:

- a) O município possui Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) ativo, e de que forma a gestão municipal garante sua autonomia e pleno funcionamento?
- b) A Administração Municipal segue as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à correta aplicação dos recursos do FUNDEB?

Em todas as respostas, requer-se **justificativas fundamentadas**, acompanhadas de documentos comprobatórios, planilhas e informações técnicas, de modo a possibilitar a esta Casa Legislativa a devida fiscalização da aplicação dos recursos públicos.



JUSTIFICATIVA

Este requerimento encontra fundamento na reunião realizada no dia 19 de agosto do corrente ano, entre vereadores e representantes da categoria docente, ocasião em que se discutiu a urgente necessidade de valorização dos profissionais da educação.

Os questionamentos aqui formulados refletem reivindicações históricas dos professores da rede municipal, que há anos lutam pela justa remuneração, melhores condições de trabalho e maior clareza quanto à gestão dos recursos educacionais.

Verifica-se uma notória insuficiência de informações e de transparência na prestação de contas relativas ao FUNDEB, circunstância que fragiliza o processo democrático e compromete a fiscalização social e institucional. Cabe lembrar que o FUNDEB constitui o principal instrumento de financiamento da educação básica no Brasil, sendo essencial para garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino oferecido às nossas crianças e adolescentes.

O professor, enquanto pilar do processo educativo, é o agente central no desenvolvimento cognitivo, social e humano de nossos alunos. Assim, assegurar que os recursos do FUNDEB sejam aplicados corretamente significa investir não apenas no profissional da educação, mas também no futuro de toda a comunidade.

É dever constitucional deste Poder Legislativo exercer o controle e a fiscalização sobre a aplicação dos recursos públicos, zelando pela correta destinação do erário municipal e pelo respeito ao interesse coletivo.

Diante disso, o presente requerimento tem como escopo central promover a transparência na aplicação do FUNDEB, esclarecer dúvidas legítimas da categoria docente e, sobretudo, garantir à população plena confiança na gestão dos recursos educacionais.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025.

Os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ADRIANO TESTA

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 57 / 2025 - Chave de Validação: 55B9-BAT2-1770-5F93



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=55B9BAT217T05F93>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 55B9-BAT2-17T0-5F93

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento : 57 / 2025 - Chave de Validação: 55B9-BAT2-17T0-5F93